Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.461 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.500.015,17 (Hum Milhão Quinhentos Mil Quinze Reais e Dezessete Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTO MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2156 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – OBRAS ATPD	
ELEMENTO	(170) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	20.000,00
PROGRAMA	**0038 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS GARAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2162 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GARAGEM MUNICIPAL	
ELEMENTO	(173) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	50.000,00
PROGRAMA	**0037 – MELHORIA COND. URB. E RURAIS – OBRAS GARAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2160 – MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(213) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	70.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**92 – RECURSO ESTADUAL – EXERC. ANTERIOR**	
PROJETO	1018 – CONSTR. EQUIP. UNID. ESTR. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(317) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	300.43	208.260,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2066 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – REC. EST.	
ELEMENTO	(355) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	300.45	250.000,00
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2076 – MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA- REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(410) – 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	300.24	146.400,00
UNIDADE ORÇ.	**11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**0010 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO	
ELEMENTO	(558) – 3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	351.800,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0029 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMAS**	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2142 – MANUTENÇÃO DO CREAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(564) – 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	32.859,78
ATIVIDADE	2147 – MANUTENÇÃO DO PETI – REC. FED.	
ELEMENTO	(569) – 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	4.930,66
PROGRAMA	**0031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2104 – MANUTENÇÃO DO FMAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(578) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	16.659,08
PROGRAMA	**0027 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS**	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2141 – MANUTENÇÃO DO CRAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(592) – 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	188.375,08
ATIVIDADE	2143 – MANUTENÇÃO DO IGD – REC. FED.	
ELEMENTO	(596) – 3.3.90.30 – Material de consumo	15.270,26
ELEMENTO	(598) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	35.460,31
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTO MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0037 – MELHORIA COND. URBANAS E RURAIS – OBRAS GARAG.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2161 – MANUTENÇÃO DA FROTA – GARAGEM	
ELEMENTO	(215) – 3.3.90.30 - Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	110.000,00
TOTAL		**1.500.015,47**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos próprios provenientes de excesso referente recursos do contrato com a Caixa Econômica Federal, no valor de **R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais);**

2° - Superávit financeiro

- Dos recursos próprios provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente ao Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para construção da Unidade de Saúde do Bairro Votupoca/Caiacanga, no valor de **R$ 208.260,00 (Duzentos e Oito Mil e Duzentos e Sessenta Reais);**

- Dos recursos próprios provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente ao Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais);**

- Dos recursos próprios provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Ministério da Saúde do repasse Fundo a Fundo para Assistência Farmacêutica, no valor de **R$ 146.400,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais);**

- Dos recursos próprios provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso próprio, no valor de **R$ 351.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais);**

- Dos recursos próprios provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido através de repasse Fundo a Fundo para manutenção do CREAS, PETI, F.M.A.S., CRAS e IGD, no valor de **R$ 293.555,17 (Duzentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).**

3° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTO MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0037 – MELHORIA COND. URBANAS E RURAIS – OBRAS GARAG.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2161 – MANUTENÇÃO DA FROTA - GARAGEM	
ELEMENTO	(216) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de Fevereiro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. Na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos